



ESTADO DE GOIÁS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PROCESSO: **2020002900**  
AUTOR: **DEPUTADO ANTÔNIO GOMIDE**  
ASSUNTO: Requer prorrogação de licença para tratamento de saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 12 de junho de 2020.

**PARECER**

O Deputado **ANTÔNIO GOMIDE**, através do presente processo, por meio de requerimento instruído por atestado médico com firma reconhecida, requer prorrogação de licença para tratamento de saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 12 de junho de 2020.

Somos pela sua aprovação, através do seguinte Projeto de Resolução:

**RESOLUÇÃO Nº DE DE 2020.**

Concede licença ao deputado que especifica.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS** aprova e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica concedida ao Deputado **ANTÔNIO GOMIDE** prorrogação de licença para tratamento de saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 12 de junho de 2020.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia,  
de de 2020.

**COMISSÃO EXECUTIVA**

A Comissão Executiva aprova o parecer do Relator.

SALA DAS COMISSÕES, em de de 2020.

**PRESIDENTE** \_\_\_\_\_

**RELATOR** \_\_\_\_\_

**MEMBRO** \_\_\_\_\_



**APROVADO**  
A Secretaria para  
providenciar  
23 JUN. 2023  
  
Secretário





RESOLUÇÃO Nº 1.724, DE 23 DE JUNHO DE 2020.

Concede licença ao deputado que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS aprova e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida ao Deputado ANTÔNIO GOMIDE prorrogação da licença para tratamento de saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 12 de junho de 2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de junho de 2020.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 23 de junho de 2020.

  
Deputado LISSAUER VIEIRA  
- PRESIDENTE -

  
- 1º SECRETÁRIO em exercício -

  
- 2º SECRETÁRIO em exercício -





# Diário da Assembleia

ÓRGÃO DO PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DE GOIÁS

ANO LXXXI

GOIÂNIA, TERÇA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2020

NUM.: 13.363

## ATO DA MESA

### RESOLUÇÃO Nº 1.724, DE 23 DE JUNHO DE 2020.

Concede licença ao deputado que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS aprova e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida ao Deputado ANTÔNIO GOMIDE prorrogação da licença para tratamento de saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 12 de junho de 2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de junho de 2020.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 23 de junho de 2020.

**Deputado LISSAUER VIEIRA**  
- PRESIDENTE -

- 1º SECRETÁRIO em exercício -

- 2º SECRETÁRIO em exercício -

## RELAÇÃO DOS DEPUTADOS

ÁLVARO GUIMARÃES  
ALYSSON LIMA  
AMAURI RIBEIRO  
AMILTON FILHO  
ANTÔNIO GOMIDE  
BRUNO PEIXOTO  
CAIRO SALIM  
CHARLES BENTO  
CHICO KGL  
CLÁUDIO MEIRELLES  
CORONEL ADAILTON  
DELEGADA ADRIANA ACCORSI  
DELEGADO EDUARDO PRADO  
DELEGADO HUMBERTO TEÓFILO  
DIEGO SORGATTO  
DR. ANTONIO  
GUSTAVO SEBBA  
HELIO DE SOUSA  
HENRIQUE ARANTES  
HENRIQUE CÉSAR

HUMBERTO AIDAR  
ISO MOREIRA  
JEFFERSON RODRIGUES  
JULIO PINA  
KARLOS CABRAL  
LÊDA BORGES  
LISSAUER VIEIRA  
LUCAS CALIL  
MAJOR ARAÚJO  
PAULO CEZAR  
PAULO TRABALHO  
RAFAEL GOUVEIA  
RUBENS MARQUES  
TALLES BARRETO  
THIAGO ALBERNAZ  
TIÃO CAROÇO  
VINICIUS CIRQUEIRA  
VIRMONDES CRUVINEL  
WAGNER CAMARGO NETO  
WILDE CAMBÃO  
ZÉ CARAPÔ

## MESA DIRETORA

**Deputado LISSAUER VIEIRA**  
- PRESIDENTE -

**Deputado CLÁUDIO MEIRELLES**  
- 1º SECRETÁRIO -

**Deputado JULIO PINA**  
- 2º SECRETÁRIO -

**Deputado GUSTAVO SEBBA**  
- 3º SECRETÁRIO -

**Deputado ISO MOREIRA**  
- 4º SECRETÁRIO -

**Deputado DR. ANTONIO**  
- 1º VICE-PRESIDENTE -

**Deputado RAFAEL GOUVEIA**  
- 2º VICE-PRESIDENTE -

**Deputado HENRIQUE CÉSAR**  
- 3º VICE-PRESIDENTE -





ESTADO DE GOIÁS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Goiânia, 12 de março de 2024.

Encaminhe-se para arquivamento, depois de gravada a sua tramitação no Sistema de protocolo.

  
**ÁLVARO SOARES GUIMARÃES**  
**- Diretor Parlamentar -**

